



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
CNPJ 18.457.283/0001-60  
Rua Cinco, 1608, Centro, São Francisco de Sales/MG, CEP 38260-000  
Telefone: (34) 3413-8000 e (34) 3413-8002 - FAX: (34)3413-8002  
E-mail: [prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br)

Página

Rubrica

47 de 49

## **10. Declaração do Prefeito Municipal informando os períodos de restrições e as ações durante o período de isolamento social causado pela pandemia do coronavírus – COVID-19.**



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
CNPJ 18.457.283/0001-60  
Rua Cinco, 1608, Centro, São Francisco de Sales/MG, CEP 38260-000  
Telefone: (34) 3413-8000 e (34) 3413-8002 - FAX: (34)3413-8002  
E-mail: [prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br)

### **Declaração do Prefeito Municipal informando os períodos de restrições e as ações durante o período de isolamento social causado pela pandemia do coronavírus – COVID-19**

Eu, José Sebastião de Oliveira, prefeito municipal de São Francisco de Sales/MG, vem por meio deste apresentar os Decretos Municipais que regulamentaram o período de restrições e/ou liberações de ações durante o isolamento social necessário causado pela pandemia do coronavírus – COVID-19.

Informamos que durante o ano de 2020 foram publicados os seguintes:

1. Decreto N° 2 .915, de 06 de outubro de 2020;
2. Decreto N° 2 .905, de 21 de agosto de 2020;
3. Decreto N° 2 .902, de 11 de agosto de 2020;
4. Decreto N° 2 .900, de 05 de agosto de 2020;
5. Decreto N° 2 .888, de 29 de junho de 2020;
6. Decreto N° 2 .882, de 10 de junho de 2020;
7. Decreto N° 2 .875, de 25 de maio de 2020;
8. Decreto N° 2 .866, de 17 de abril de 2020;
9. Decreto N° 2 .865, de 17 de abril de 2020;
10. Decreto N° 2 .864, de 14 de abril de 2020;
11. Decreto N° 2 .863, de 10 de abril de 2020;
12. Decreto N° 2 .861, de 02 de abril de 2020;
13. Decreto N° 2 .858, de 22 de março de 2020;
14. Decreto N° 2 .856, de 20 de março de 2020;

DECLARO ainda que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deliberou no mês de julho de 2020 pela não realização do inventário da zona rural do município, sob orientação do Comitês de Crise municipal, visto o grande risco de contaminação que tal ação poderia causar aos moradores dos bens imóveis ou proprietários dos bens móveis que se encontram



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
CNPJ 18.457.283/0001-60  
Rua Cinco, 1608, Centro, São Francisco de Sales/MG, CEP 38260-000  
Telefone: (34) 3413-8000 e (34) 3413-8002 - FAX: (34)3413-8002  
E-mail: [prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br)

Página

Rubrica

48 de 49

em completo isolamento desde o mês de março do presente ano e, são, em sua maioria, pessoas do grupo de risco, segundo informações das equipes de saúde e ação social da prefeitura.

Por ser expressão da verdade, assino.

São Francisco de Sales/MG, 30 de novembro de 2020

---

Prefeito Municipal